



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÁS DO TOCANTINS
Poder Legislativo

DESPACHO LEGISLATIVO/ DECISÃO

Presidência da Câmara Municipal

Trata-se de procedimento instaurado visando à contratação de serviços técnicos especializados da consultoria e assessoria contábil, para prestação de serviços de contabilidade pública, referente a orientação e elaboração de dados contábeis e balancetes mensais da Câmara Municipal de Taipás do Tocantins/TO.

Consta nos autos o parecer jurídico e manifestação favorável do controle interno e comissão de licitação acerca da possibilidade de referida contratação.

Além disso, a empresa/interessada apresentou ainda vários atestados de capacidade técnica, os quais dão conta que já exerceu assessoria municipal para municípios e câmaras municipais, fato que o habilita tecnicamente, restando comprovado a notória especialização no ramo de Contabilidade Pública.

Portanto, fica evidente a capacitação do Escritório/Contador, pois detém notória especialização no assunto, fato que o habilita a ser contratado, além de ser da confiança do subscritor.

No que tange ao preço, a proposta está de acordo com os valores praticados no mercado regional.

E mais, a contratação de escritório de contabilidade especializado é mais benéfico à Câmara Municipal, pois o escritório dará todo o suporte necessário.

A contratação dos serviços contábeis, além de dar todo suporte necessário, os custos para o Poder Legislativo, pois não terá cota patronal de INSS, despesas com pessoal, técnicos, etc., sem contar que no escritório há profissionais com conhecimento em contabilidade pública, fato que reputo muito mais benéfico ao executivo.

Ante o exposto, considerando que a contratação da empresa está fundada na confiança, notoriedade, determino se proceda a contratação do escritório **A.R.P ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL CNPJ Nº 23.319.024/0001-03.**

Taipás do Tocantins - TO. 11 de janeiro de 2022.

ENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL